



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00002/2014

Data de autuação
27/02/2014

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Ementa:

INDICA A SENHORA PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Ofício nº 949/2014-GAB-PRES.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

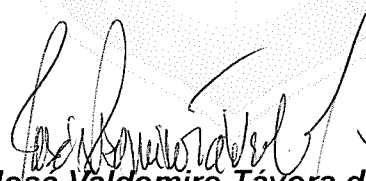
Senhor Presidente,

AO DEPTO. LEGISLATIVO
PARA LEITURA NO EXPEDIENTE
13 102 12014
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Informo, para os devidos fins, que, em data de 12 de fevereiro corrente, o Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo encaminhou pedido de aposentadoria à Presidência desta Corte.

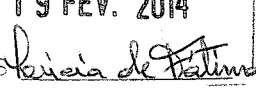
Ressalto que, independente do pedido, S. Exa, completou idade limite de permanência no serviço público no último dia 18, razão pela qual configurou-se a situação de vacância do cargo de Conselheiro até então ocupado, valendo observar que, no caso, trata-se de vaga a ser preenchida mediante escolha da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 71, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado do Ceará.

Aproveito o ensejo para apresentar Vossa Excelência e seus eminentes pares protestos de elevado apreço e consideração.


Conselheiro **José Valdomiro Távora de Castro Júnior**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

284
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LEGISLATURA / SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO
☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta
☐ Inclua-se na Ordem do Dia em
☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
☐ Encaminhe-se à Comissão
☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição
Em 20/02/2014 Presidente / Secretário

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque
Presidente da A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA

PRESIDÊNCIA / ALEC
REG Nº 211
19 FEV. 2014
ASS 



20/02/2014
F. J. S.

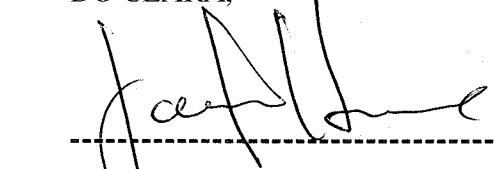
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

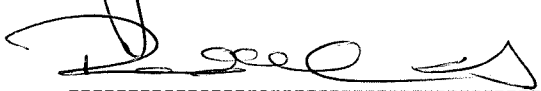
EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ.

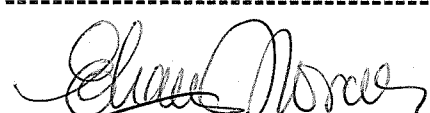
Os Deputados in-fine assinados vêm à presença de V. Exa., em atendimento ao art. 321 do Regimento Interno, indicar Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, na forma do art. 71, § 1º e seus incisos e § 2º, inciso II da Constituição do Estado do Ceará, que disciplina a ordem de provimento.

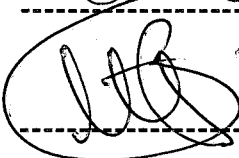
Acompanham a presente indicação o Curriculum Vitae da indicada e as comprovações correspondentes, conforme preceitua o § 2º do art. 321 do Regimento Interno.

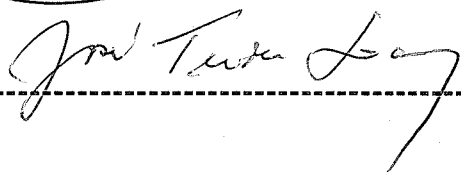
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO CEARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

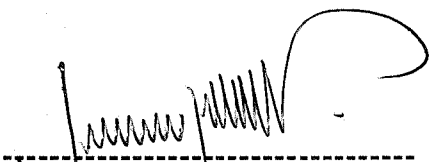


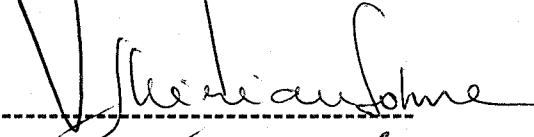


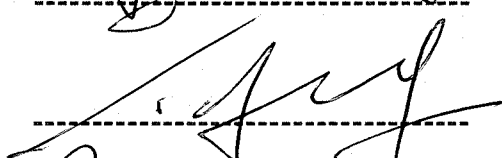


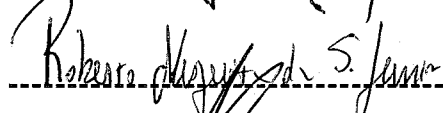


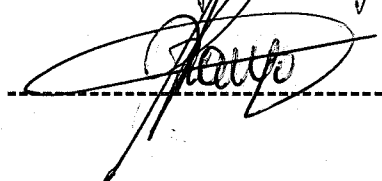














Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Antônio

Américo

Amilgost

Américo P. Ribeiro PT

Américo

Américo

Américo

Américo

Américo

Américo

Américo

Américo

CURRICULUM VITAE

I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES

FILIAÇÃO: José Saboya Neto e Maria Marly Mendes Saboya

DATA NASCIMENTO: 10/10/1962

NATURALIDADE: Sobral-Ceará

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Divorciada

RG: 97002201561- SSP-CE

CPF: 258.868.783-00

Título de Eleitor: 009296290787-Zona 1 – Seção 196 - Fortaleza – CE

CTPS: 053140-Série 00013-CE

PASSAPORTE NºFD000184 - EXP. 24/11/2010 – VALIDADE 23/11/2015

REGISTRO PROFISSIONAL: LP 9501451-DEMEC-CE

Endereço Residencial: Rua Silva Jathay, 72 – Apartamento 700 – Meireles,
60.165-070-FORTALEZA-CE.

FILHOS: Livia Saboya Ferreira Gomes de Albuquerque

Ciro Saboya Ferreira Gomes

Yuri Saboya Ferreira Gomes

Maria Beatriz Mendes Saboya

Telefones: 85 – 3248-0393 - 85 – 9997-7999

E-mail: pati.saboya@hotmail.com

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II-1-CURSO UNIVERSITÁRIO

a- **Graduação em Pedagogia**

Universidade de Fortaleza – UNIFOR

Período: 1982.2 – 1988.1

II-2 – LINGUA ESTRANGEIRA

a- **Curso de Inglês**

The English Language Center – Los Angeles-California

Duração: 100horas - Período: Janeiro de 1991

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

III-1 – ATIVIDADE EDUCACIONAL

Professora do Pré-escolar do Instituto Alvorada - Período: 1981 a 1982

III-2 – ATIVIDADES PRIMEIRA-DAMA DE FORTALEZA

Presidente da Operação Fortaleza – OPEFOR e Dirigente da Ação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza (1ª Dama do Município de Fortaleza)- Período: 1989 a 1990

Participou do Planejamento e implantação do Projeto “Brinquedoteca” – Prefeitura Municipal de Fortaleza - Período: 1989

III-3-ATIVIDADES PRIMEIRA DAMA DO ESTADO DO CEARÁ

Participou do Planejamento e implantação do Projeto “ABC – Aprender, Brincar e Crescer” – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE-Período: Junho de 1991.

Participou do Planejamento e implantação do Projeto “SOS Criança” – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE - Período: Setembro de 1991.

Participou do Planejamento e implantação do Projeto “Polo Central de Atendimento Social à Criança e Adolescente” – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE - Período: Setembro de 1991.

Participou do Planejamento e implantação do Projeto “Circo Escola” – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE - Período: Outubro de 1991.

Participou do Planejamento e implantação do Projeto “Atleta do Ano 2000” – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará – FEBEMCE e Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará – FADEC. Período: Junho de 1993.

Presidente da Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará- APDMCE - Período: 1991 a 1995.

Presidente do Movimento de Promoção Social do Estado-MPS-Período: 1991 a 1995.

Presidente da Comissão Intersetorial de Ações para a Criança e Adolescente do estado do Ceará. - Período: 1991 a 1995.

Presidente do Conselho contra a “Fome e a Miséria”. - Período: 1993 a 1995.

III-4 – VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA -

Período: Janeiro de 1997 a Dezembro de 1998

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Fortaleza, dando início ao movimento popular voltado para a implantação do Orçamento Participativo da cidade.

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da CMF.

III-5-DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ - Período: Janeiro de 1999 a Dezembro de 2002

Criação da Frente Parlamentar pela Infância, a primeira no Brasil em 25 de maio de 2001.

Líder do Partido Popular Socialista – PPS na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Período: 1999.

Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE, como representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

III-6-SENADORA DA REPÚBLICA PELO ESTADO DO CEARÁ-

Período: Fevereiro de 2003 a Janeiro de 2011

Em 2002 foi eleita a primeira senadora do Ceará com 1.864.404 votos e assumiu, a partir de 2003, várias funções no Congresso Nacional.

Coordenadora a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em 2003, foi relatora de quatro importantes protocolos das Nações Unidas que dizem respeito à defesa dos direitos da infância, da adolescência, das mulheres e dos migrantes.

Presidente da CPMI do Congresso Nacional contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – um trabalho de forte repercussão nacional e internacional. Entre 2003 e 2004.

Vice-líder do governo no Senado de 2003 até o início de 2006.

Presidência da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em 2007, exercendo essa função por dois anos.

Membro da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em 2003.

Em 2009, foi eleita Quarta Secretária da Mesa Diretora do Senado Federal – a primeira senadora cearense a ocupar esse importante posto.

Foi autora da Lei 11.770/08 de ampliação da licença-maternidade de quatro para seis meses, sancionada pelo presidente Lula em 2008 e elaborada em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Foi autora da Lei 12.010 de 2009, denominada Nova Lei da Adoção, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Civil, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei de Investigação de Paternidade, estabelecendo mudanças significativas no processo de adoção.

III-7 – DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ - Período: Fevereiro de 2011 a Fevereiro de 2014

Em 2011 assumiu novo mandato na Assembleia Legislativa do Ceará e foi indicada a Presidente da Universidade do Parlamento Cearense.

Membro da Comissão da Infância e Adolescência.

Membro do Conselho de Ética. Entre 2011 e 2012.

III - 8 – PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE

Em 2011, foi nomeada Presidente da Universidade do Parlamento, com o objetivo de formar servidores públicos e membros de entidades que prestam serviços à sociedade.

Para tanto foram realizadas cursos de pós-graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu*, mestrado em parceria com a UECE e UFC/CAEN e formação de gestores e servidores públicos municipais em parceria com o TCM-CE. Paralelamente foi desenvolvido um programa de preparação para o ENEM, destinado a alunos oriundos do Sistema Público de Ensino, beneficiando 5.600 alunos em apenas três anos, além da continuidade do Programa Superação voltado para ensino fundamental e médio e sucessivas turmas de curso de língua estrangeira, contemplando inglês e espanhol.

Em 2013 a Universidade do Parlamento Cearense foi legalmente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, credenciando-se uma Instituição de Ensino Superior.

IV – ATIVIDADES NO EXTERIOR:

A convite do UNICEF fez viagem oficial a Espanha, Itália e França, onde falou sobre os resultados das investigações da CPMI e seus desdobramentos para os representantes da instituição nesses três países.

Participou, como única palestrante brasileira, da 1ª Conferência Mundial de Mulheres Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, realizada no Parlamento Italiano, em Roma, onde falou sobre o panorama da violência sexual no Brasil.

Foi escolhida para integrar o Comitê de Coordenação da Rede Mundial de Mulheres Parlamentares, ficando responsável pelas ações na América Latina e no Caribe.

Participou, em Genebra, na Suíça, de reunião de trabalho do Comitê de Coordenação da Rede Mundial de Mulheres Parlamentares.

Participou da 15ª Reunião de Mulheres Parlamentares como representante latino-americana nas discussões sobre violência contra mulheres detentas, democracia e direitos humanos, responsabilidade compartilhada na luta mundial contra o crime organizado e a preservação dos oceanos.

V – PRÊMIOS E HOMENAGENS (destaques):

TÍTULO DE SÓCIA BENEMÉRITA DA APDM-CEARÁ – concedida pela Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará em dezembro de 2002.

TROFÉU INSTITUTO DE PESQUISA AMÉRICO BARREIRA-IPAB- concedido pelo Instituto de Pesquisa Américo Barreira, em 16 de março de 2007.

HOMENAGEM DA SBP – conferida pela Sociedade Brasileira de Pediatria em 2007 pelas ações voltadas às crianças e adolescentes.

PREMIO AMIGO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – concedido pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Ceará, em 2007.

PREMIO CONGRESSO EM FOCO 2008 – concedido pelo site do Congresso em Foco com o propósito valorizar os parlamentares que mais bem representam os interesses da população no Congresso Nacional.

PRÊMIO DE MÉRITO LEGISLADOR, concedido pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro em 2009.

DIPLOMA “30 CEARENSES MAIS INFLUENTES” – concedido em 2011 pela Editora Omni.

PRÊMIO NEIDE CASTANHA - concedido pela Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República pelas ações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, concedidos pela Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2011.

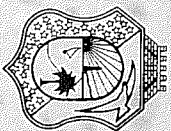
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014

A handwritten signature in black ink, reading "Patrícia Lúcia Saboya". The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping initial "P".

Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO CEARÁ



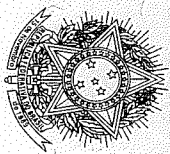
O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, aos 14 de

dezembro de 1998, diploma Deputada Estadual, eleita pela Coligação
PPS / PSD / PSDB, no pleito de 4 de outubro do mesmo ano, a
Senhora PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES, de
acordo com o extrato da ata constante no verso.

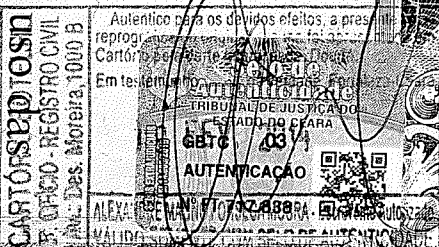
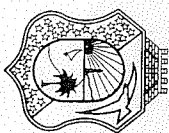
Fortaleza, 14 de dezembro de 1998.

Desembargador Stênio Leite Linhares
PRESIDENTE DO TRE-CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO CEARÁ



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no
atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de
1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de
2002, expede o diploma de Senador(a) a PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA
GOMES, eleito(a) pela Coligação Frente Trabalhista – PDT/PPS/PTN/PTB, por ter
obtido 1.864.404 votos preferenciais, do total de 6.078.268 votos válidos, conforme Ata
Geral das Eleições.

Fortaleza(CE), 18 de dezembro de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
Presidente TRE/CE



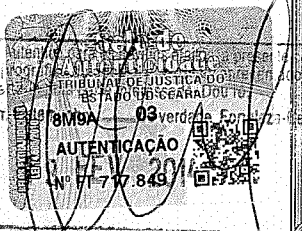
República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede, em sessão solene, o diploma de Deputada Estadual a PATRICIA LUCIA SABOYA FERREIRA GOMES, eleita pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, com 63.704 votos preferenciais, do total de 4.354.672 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.


Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

B 0001
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

2ª VIA

NOME DO ELEITOR

PATRICIA LUCIA SABOYA FERREIRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1962

Nº INSCRIÇÃO: 009296290787

D.V.: 1

ZONA: 1

SEÇÃO: 196

MUNICÍPIO / UF: FORTALEZA/CE

DATA DE EMISSÃO: 01/07/2002

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Patricia Saboya Gomes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º. Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462-6400
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza.

25 JUN. 2008

SOLAN
ALEXANDRE
MARIA
CA
SÂNIA
FRANCISCA H.



CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º. Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462-6400
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

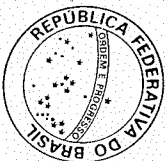
A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza.

25 JUN. 2008




 11 SET 2013
 Autêntica, para os devidos fins, a presente cópia reproduzida original que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada.
 Em test. _____ de _____
 Aut. Caroline de Abreu
 Escrevente Autorizada
 Nº 1000/A,
 Aldeota,
 Fortaleza-Ceará
 CEP 60170-001
 Telefone:
 3466-7777

11 SET 2013
 OK6A 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FO 950.109
 Ana Caroline de Abreu
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO BOTELHO
5º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL
Av. Des. Moreira, 1000 B

20 FEV. 2014
LEONARDO DE SOUSA RODRIGUES - Escritório Autorizado
VALDO SOBRINHO COM SELO DE AUTENTICIDADE



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CENTRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO E GESTÃO

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de
PEDAGOGO - LIC. EM MAGISTÉRIO a

Patricia Lucia Saboya Ferreira Gomes

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014

Helena Maria Ferreira da Silva
Reitor

Jaú R. S. Silva
Diretor do Centro

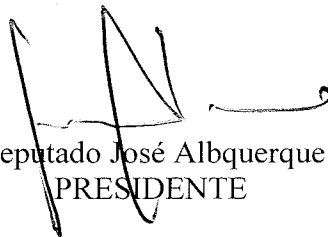
Patricia Lucia Saboya Gomes
Diplomado



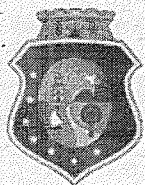
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

DESPACHO,

Protocolado na Presidência a indicação da Deputada Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, decorrente da aposentadoria compulsória do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, encontra-se o requerimento subscrito por 42 (quarenta e dois) parlamentares. Observando os requisitos estatuídos no § 1º e seus incisos I ao V do art. 71, da Constituição Estadual, encontra-se em ordem o requerimento apresentado, razão pela qual, encaminho à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para proceder a arguição pública da candidata, nos termos regimentais.
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.



Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PARECER SOBRE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA
DEPUTADA PATRICIA SABOYA PARA
OCUPAR CARGO VAGO DE
CONSELHEIRA NO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR: DEPUTADO DR. SARTO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de decreto legislativo, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto que “DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA DEPUTADA PATRICIA SABOYA PARA OCUPAR CARGO VAGO DE CONSELHEIRA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.”



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

II- ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa estadual e de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme dispostos nos artigos nº 58 e nº 71 da Constituição Estadual do Ceará, *in verbis*:

Art. 58. *O processo legislativo compreende a elaboração de:*

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – decretos legislativos; e

VI – resoluções.

Art. 71. *O Tribunal de Contas do Estado, integrado por sete Conselheiros, tem sede na Capital do Estado, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território estadual.*

***§2º** *Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos:*

II – quatro pela Assembleia Legislativa

§3º *O processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do*



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Estado, em caso de vaga ocorrida na vigência desta Constituição, atendidos os requisitos previstos no § 1º deste artigo, obedecerá aos seguintes critérios:

II – na segunda, terceira, quinta e sexta vaga, a escolha caberá à Assembleia Legislativa do Estado.

***§4º** Os cargos preenchidos na vigência desta Constituição serão providos, quando vagarem, por indicação de quem escolheu originalmente os seus ocupantes, sempre com aprovação da Assembleia Legislativa.

A presente proposta de decreto legislativo por objetivo indicar a Deputada Estadual **Patrícia Saboya** para ocupar cargo vago de Conselheira no Tribunal de Contas do Estado do Ceará no lugar do Conselheiro Pedro Timbó, aposentado compulsoriamente por ter atingido 70 (setenta) anos.

A indicação da Deputada Estadual Patrícia Saboya para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado - TCE atende os requisitos do artigo 71 da Constituição Estadual. A nobre parlamentar tem graduação em pedagogia pela Universidade de Fortaleza, foi primeira dama do município de Fortaleza e do Estado do Ceará, com ampla atuação em projetos sociais, foi Vereadora do município de Fortaleza por uma legislatura, foi Deputada Estadual no período de janeiro de 1999 a dezembro de 2002, foi eleita Senadora da República representando o Estado do Ceará para o mandato de 2003 a 2011 e eleita mais uma vez para o cargo de Deputada Estadual correspondente ao atual mandato.

Podemos assim perceber, que a nobre parlamentar atinge todos os requisitos de notório conhecimento exigidos pela legislação estadual para ocupar o cargo de conselheiro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de

Gabinete do Deputado Estadual José Sarto Nogueira Moreira
Av. Desembargador Moreira, 2807 / Bairro: Dionísio Torres / CEP: 60170.900 / Fortaleza, CE
Fone: (85) 3277.2889



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

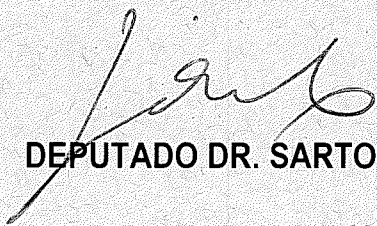
Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

Quanto aos aspectos normativos e impeditivos da continuidade deste projeto de lei, não há qualquer propositura em regime de tramitação ou decreto legislativo aprovada no Estado do Ceará versando sobre o objeto deste projeto, que impeça ou barre a aprovação de tal medida.

III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto **Favorável a indicação da Deputada Patrícia Saboya** para ocupar o cargo vago de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



DEPUTADO DR. SARTO

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-027-02
	DESIGNAÇÃO DE RELATOR E PARECER DA CCJR		DATA EMISSÃO:	15/05/2012
			DATA REVISÃO:	11/10/2012
			ITEM NORMA:	8.2.1

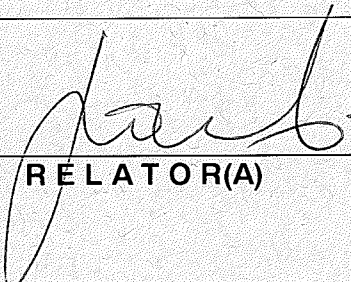
MATÉRIA: DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

DESIGNO RELATOR(A) O(A) SR(A). DEPUTADO(A) _____

Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 27 de fevereiro de 2014

PARECER

<i>Pelo aprovável</i>



RELATOR(A)

POSIÇÃO DA COMISSÃO: _____

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 27 de fevereiro de 2014



PRESIDENTE DA CCJR



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/14.

**INDICA A SENHORA PATRÍCIA LÚCIA SABOYA
FERREIRA GOMES PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO.**

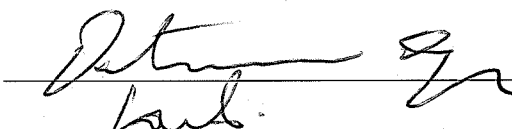
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

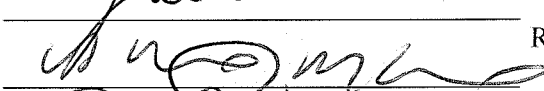
Art. 1º Indica a Senhora Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o art. 71, §§ 1.º e seus incisos e 2.º inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

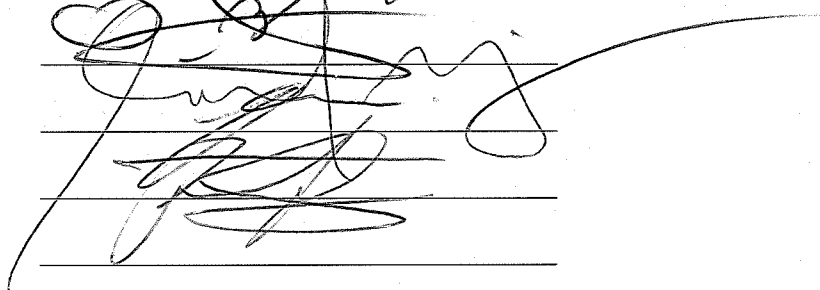
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.



DEP. ANTÔNIO GRANJA
PRESIDENTE



RELATOR



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	27/02/2014 13:29:22	Data da assinatura:	27/02/2014 13:48:06



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
27/02/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO SECRETA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ESPECIAL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 27/02/14.

35 DEPUTADOS VOTANTES - 35 VOTOS SIM.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

gerido

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

INDICA A SENHORA PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Indica a Senhora Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o art. 71, §§ 1.º e seus incisos e 2.º inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

[Assinatura]

DEP. TIN GOMES

[Assinatura]

1.º VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

DEP. LUCÍLVIO GIRÃO

[Assinatura]

2.º VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

DEP. SÉRGIO AGUIAR

[Assinatura]

1.º SECRETÁRIO

[Assinatura]

DEP. MANOEL DUCA

[Assinatura]

2.º SECRETÁRIO

[Assinatura]

DEP. JOÃO JAIME

[Assinatura]

3.º SECRETÁRIO

DEP. DEDÉ TEIXEIRA

4.º SECRETÁRIO

4. conhecer do Recurso interposto pelo CB PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - M.F. nº104.978-1-7, e a unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida; e, 5. conhecer do Recurso interposto pelo SD PM DARLAN MENEZES ABRANTES - M.F. nº134.365-1-7, e a unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de EXPULSÃO, nos termos da decisão recorrida; Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santiago Amaral Fernandes
CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



DECRETO LEGISLATIVO Nº514, de 27 de fevereiro de 2014.

INDICA A SENHORA PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Indica a Senhora Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o art.71, §§1º e seus incisos e 2º inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvío Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03254/2013. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 08.05.2013, **ADILIA OLIVEIRA BRANDÃO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000247, ocupante do cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO 29, nos termos do art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais no valor total de R\$2.467,13 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos) assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 29 LEI Nº15.104 DE 29.12. 2011	RS	913,64
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº11.639/89	RS	913,64
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43	RS	91,36
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	RS	28,96
5. DECISÃO JUDICIAL – URV (PROC. Nº2000.136.4271-6)	RS	263,94

6. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO

TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998)	RS	255,59
TOTAL DOS PROVENTOS	RS	2.467,13

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12/06/13.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvío Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90, situada na Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro – Dionísio Torres. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluído o fornecimento integral de peças originais, componentes e acessórios do respectivo fabricante, em 08 (oito) elevadores da marca Thyssenkrupp, controle VVVF, do tipo social passageiros, pertencentes a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo período de 03 (três) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentase o presente contrato na Dispensa de Licitação nº01/2014, nas determinações da Lei Nº8.666/93, nos preceitos de direito público, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos, nas disposições do direito privado, no Processo Administrativo nº01346/2014, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de fevereiro de 2014 a 25 de maio de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Rodrigo Frank de Souza Gomes, e a Sra. Maria Rodrigues Ferreira pela empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2014

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **ACT2UP SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº14.101.418/0001-08, estabelecida Av. Mosenhor Tabosa, nº167, CEP 60.165-011, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “CLÁSSICOS POPULARES – UMA HOMENAGEM À CANÇÃO BRASILEIRA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº10/2014-IL, Processo Administrativo nº01907/2014, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100000200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de FEVEREIRO de 2014 a 30 de JUNHO de 2014. VALOR: R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de FEVEREIRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, pela Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,